



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242

LEI N.º 1045/ 2009

"Ratifica a adesão do Município de Paula Cândido ao Protocolo de Intenções para constituir Consórcio Intermunicipal para Assistência ao Menor - CIAM."

A Câmara Municipal de *Paula Cândido* aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificada a adesão do Município de *Paula Cândido* ao Protocolo de Intenções destinado a constituir, com os Municípios de Canaã, Cajuri, Coimbra, Paula Cândido e Viçosa, Consórcio Intermunicipal para Assistência ao Menor.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Cândido, 16 de março de 2009.

JOAO DE CARVALHO SOARES
Prefeito Municipal